

DATA DA LEITURA:	30/01/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE								
CODIGO	ID: 5993 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	nº: 24001.027840/2024-53	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241469 – SESA/COEXE								
ABERTURA	07/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	14:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CARTA DE SOLID. - 24 HORAS								
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.10.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	X	X			
11.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
11.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.1. / 14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR - ANEXO I				
11.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
11.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.1.6.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 32	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	X	X			
11.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			13.1.4.	PREÇOS CONFORME A TABELA CMED	PROPOSTA				
11.8.	AFE COMUM - DOU	X			13.1.7.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.	PROPOSTA				
11.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE				
	AFE CORRELATO - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente. 14.27.3. Apresentar bula do medicamento. 14.27.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
11.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
11.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.10.6.		DADOS DA EMPRESA		X		
	CONSOLIDADA TCU										
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
10.10.2.	BOAS PRAT. GERENC. DE RESÍDUOS	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 12.6.1 deste edital. 15.7.7. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						5.4. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____		